

ASSOCIACAO DE BENEFICIOS SOLAR PARA TODOS - ASPT	57.172.137/0001-40	2025-68DPD	0.002.557.417.054-35
ASSOCIACAO DE BENEFICIOS SOLAR PARA TODOS - ASPT	57.172.137/0001-40	2025-68DPD	0.002.532.762.054-87
ASSOCIACAO DE BENEFICIOS SOLAR PARA TODOS - ASPT	57.172.137/0001-40	2025-68DPD	0.002.441.141.054-38
ASSOCIACAO NOSSA ENERGIA	53.614.886/0001-20	2024-MKZ71	0.002.408.139.054-08
ASSOCIACAO NOSSA ENERGIA	53.614.886/0001-20	2024-MKZ71	0.002.523.675.054-70
ASSOCIACAO NOSSA ENERGIA	53.614.886/0001-20	2024-MKZ71	0.002.523.676.054-66
ASSOCIACAO NOSSA ENERGIA	53.614.886/0001-20	2024-MKZ71	0.002.546.565.054-16
ASSOCIACAO NOSSA ENERGIA	53.614.886/0001-20	2024-MKZ71	0.002.541.326.054-15

Protocolo 1819137

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2026
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento - SEDES
Processo Nº: 2026-9DKMW.
Forma de Contratação: Contrato de Gestão, nos termos da Lei Estadual nº 12.478/2025.
Contratado: NOVA ES.
CNPJ: 62.918.717/0001-74.
Objeto: definição de diretrizes para a atuação da **CONTRATADA** no apoio e na operacionalização da política de desenvolvimento econômico do Estado do Espírito Santo, por meio de serviços nas áreas de promoção de investimentos, competitividade e desenvolvimento regional, visando contribuir para a atração e retenção de investimentos, o aumento da competitividade da economia capixaba e a geração de empregos e renda.
Valor estimado para o exercício 2026: R\$ 4.472.723,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais),
Vigência: 01/07/2026 a 30/06/2030.
Fonte: 2500

Rogério Muniz Salume.
Secretário de Estado de Desenvolvimento
- SEDES

Protocolo 1819947

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 034 / 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007, e

Considerando a necessidade de recomposição da Unidade de Integridade da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para responder pela Unidade de Integridade da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo como **Compliance Officer**, os servidores **João Venâncio Filho, nº Funcional 3034461** e **Brendha Assis Leal, Nº Funcional 5221781**, que devem se reportar diretamente ao respectivo Diretor Geral.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Instrução de Serviço Nº. 041/2022, de 19 de agosto de 2022, publicada no DIO de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de junho de 2026
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral da ADERES

Protocolo 1819532

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026
REGISTRO SIGEFES: Nº 260427.
Processo nº. 2026-V7B33
PARTES: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Incubadora De Empresas De Base Tecnológica Tecvitoria.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público nº 016/2026, tem por objeto o projeto "TRILHA DE INCUBAÇÃO".
VALORTOTALDOTERMO: R\$749.680,00(setecentos e quarenta e nove mil seiscientos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Atividade: 10.49.203.23.691. 0035. 2062 - INOVA MERCADO, Elemento de Despesa 335041, na Fonte de Recurso 1500.
PRAZO: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/06/2029.
GESTOR DO TERMO: Alexandre de Oliveira Fraga, nº funcional 1520296, lotado como Administrador.

Vitória, 30 de junho de 2026.
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1819173



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/07/2026 12:23:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SOLANGE DE PADUA MIRANDA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GA - SEDES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-KS178L>